Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 87 **/2014.** **Proc.** 36.040 **Of.** 255/2014

AUTOR: **VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR**

ASSUNTO: **Solicita informações ao Sr. Prefeito sobre a implantação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador em Pompeia**

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ... a ... votos
Pompeia, 17.03.2014
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Sr. Prefeito solicitando que nos informe quais as providências tomadas pelo Executivo Municipal visando a implantação de um Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT em nosso Município.

Lembramos que, de acordo com a resposta da Coordenadoria de Operações da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, dentre os requisitos determinados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para a aprovação de abertura de uma unidade de Posto de Atendimento ao Trabalhador do Município de Pompeia, é o índice da População Economicamente Ativa – PEA, sendo que tal índice tem de ser acima de 10.000 habitantes, e, conforme dados retirados do Seade, elaborado pelo M.T.E, o nosso Município apresenta uma PEA de 11.036 habitantes.

Considerando esses dados, podemos concluir que Pompeia possui um fator extremamente positivo para a implantação desse Posto.

Lembramos que já encaminhamos ao Executivo Municipal referida sugestão (Indicação nº 338, de 27 de maio de 2013), bem como a resposta da Coordenadoria de Operações da Secretaria de Estado do Empego e Relações do Trabalho que dispõe sobre a viabilidade do PAT em nossa cidade.

Sala das Sessões,
Pompeia, 17 de março de 2014.

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
Vereador – PSC